

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA – SEHLA/G**

**EDITAL Nº 063/2022 - SEHLA/G/UNICENTRO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Vice-Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **TORNAM PÚBLICO**

O resultado do recurso e convocação dos candidatos referente ao processo seletivo simplificado para professor formador para atuar no curso de Especialização em Libras, modalidade a distancia, da Universidade estadual do Centro-Oeste, conforme Edital 054/2022, 057/2022 e 062/2022 – SEHLA/G/UNICENTRO

#### **1 DO RESULTADO DO RECURSO**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Situação</b>
00023-0	CECÍLIA RAFAELLY DE OLIVEIRA RUTKOSKI	Fundação da Interpretação e Tradutor em Libras	<b>DEFERIDO</b>
00033-7	DENIELLI KENDRICK	Libras III	<b>DEFERIDO</b>
00030-2	DIÉSSICA ZACARIAS VARGAS LOPES	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	<b>DEFERIDO</b>
00012-4	FABIELLY KOLISNEK NEGRISOLI	Libras II	<b>INDEFERIDO</b> (Não apresentou as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, conforme item 7.3.2 do Edital Nº 54-SEHLA/G/UNICENTRO).
00019-1	IRENE MULLERLEILY STOCK	Libras I	<b>DEFERIDO</b>
00014-0	KLEBER DE PEDER NEGRISOLI	Libras I	<b>INDEFERIDO</b> (Não apresentou as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, conforme item 7.3.2 do Edital Nº 54-SEHLA/G/UNICENTRO).
00015-9	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	Fundação da Interpretação e Tradutor em Libras	<b>INDEFERIDO</b> (Não apresentou documento que comprovasse possuir Especialização ou Mestrado realizado em instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, sendo requisito de ingresso

			para a função constante na tabela item 2.1 do Edital Nº 54-SEHLA/G/UNICENTRO).
00018-3	VALDEMAR BARBOSA LIMA JÚNIOR	Libras V	<b>DEFERIDO</b>

## **2 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

2.1 Os candidatos aprovados, serão convocados pela SEHLA/G/UNICENTRO via edital, devendo preencher os requisitos de ingresso para cada função, em conformidade com o Edital nº 054/2022 – SEHLA/G/UNICENTRO e seu cronograma.

## **3 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 01 de setembro de 2022.



**Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos**  
Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G  
PORTARIA Nº 280/21-GR/UNICENTRO